PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Breu Branco, consoante autorização da Sra. VANUZA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA VISANDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EM ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o montante de R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), limite previsto no aludido diploma legal supracitado:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> [...]
>
> **I - para contratação que envolva valores inferiores a 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as **necessidades** da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Eficiencia, no qual os agentes públicos devem agir com rapidez, perfeição e rendimento, levando-se em conta sempre a relação custo-benefício. **Levando em consideração que a Camara Municipal de Breu Branco** não dispõe de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) é fundamental para garantir a segurança de pessoas, estruturas e equipamentos. Com base no que que foi relatado é essencial a Contratação de empresa para elaboração de projeto para SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, será decorrente da proposta mais vantajosa, sendo que os preços deverão encontrar-se compatível com a realidade mercadológica.

Breu Branco, 10 de Setembro de 2024.

O contrato será firmado com a empresa que apresentar melhor proposta e documentações conforme solicitadas no termo de referência.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA:62210955220

Assinado de forma digital por VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA:62210955220
Dados: 2024.09.10 12:10:31 -03'00'

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente